

na mesma secenta cavallos, pelos não haver capazes em toda esta Capitania, para o remonte da Tropa do mesmo Esquadrão, que se acha quazi a pé. Espero de V.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> queira proteger esta diligencia, como se pratica em cazos semelhantes com tudo o que he p.<sup>a</sup> o Real Serviço, como tambem auxillar, e favorecer ao mesmo Capitam em tudo o q' lhe for possivel, para q' a possa concluir, e recolher-se o mais breve q' puder.

Estimarci ter repetidas occasioens de servir a V. Ex.<sup>a</sup> a quem desejo a melhor saude. Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> Rio de Janr.<sup>o</sup> a 19 de Outubro de 1772.—  
*Marquez de Lavradio.* — Sñr. D. Luiz Antonio de Souza.

**Copia de húa Certidão do Secretr.<sup>o</sup> de Estado da Capital do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> sobre os Despachos das Embarcaçoens.**

42 Francisco de Almeyda e Figueredo, Secretario do Estado do Brazil por S. Mag.<sup>e</sup> etc.— Atesto, e faço certo, q'. as Embarcaçoens, q'. se despacham nesta Secretaria para os diferentes portos, para onde seguem, viagem, levam Despachos do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Marquez Vice Rey, p.<sup>a</sup> poderem passar pelas Fortalezas da Barra, e apresentando-os nas mesmas aos Comandantes dellas, deixão estes ficar os Despachos do mesmo Senhor, e sô lhe entregão os da Alfandega, e as cartas da Intendencia, o que fazem com todas as Embarcaçoens, q'. se despachão pela Alfandega, menos, com os do Contrato dos Azeites, e do Altanado, q'. como nam despachão pela Alfandega, deixando-lhes ficar os Despachos do sobred.<sup>o</sup> Sñr. Marquez, sô lhes entregão as cartas da Intendencia, os quaes Despachos deixão ficar os Com.<sup>dos</sup> das Fortalezas, por ser assim estillo praticado a muitos annos, segundo a informaçam q'. tive do Capitão Comandante da



fortaleza de S. Cruz. Passa o referido na verdade, e por me ser pedida a presente, a mandei passar por mim somente asinada Rio de Janeiro a 28 de Outubro de 1772. — *Francisco de Almeida e Figueiredo.*

Ill.<sup>mo</sup> Snr. — Por esta embarcação faço remeter á ordem de V. S.<sup>a</sup> cem barris polvora dos trezentos q'. devo remeter para essa Capitania, e nam vay por agora mayor quantidade, pela embarcação nam ter possibilidade de os levar, e como V. S.<sup>a</sup> me dizia nas suas ultimas cartas, que ficava a expedir hum Official para esta Capital, affin de conduzir o resto das muniçoens, que devem ser transportadas para essa Capitania, rezervo p.<sup>a</sup> a chegada deste Official a remessa do resto da polvora, a dos Obuzes e mais palamentas, e muniçoens a elles pertencentes.

Como no dia de hoje expesso o proprio, q'. V. S.<sup>a</sup> me despachou com carta sua e por elle respondo mais largam.<sup>te</sup>, hê este o motivo porque nesta nam sou mais extenso, dezejando m<sup>tas</sup> occasioens em q'. a V. S.<sup>a</sup> possa dar gosto Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a 29 de Outubro de 1772. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza. — De V. S.<sup>a</sup> Mais obzequioso Am.<sup>o</sup> e fiel cat.<sup>o</sup> — *Marquez de Lavradio.*

**Recebeo dos Armazens Reaes desta Provedoria Jozé Antonio Fernandes, Mestre da Iacha *Santa Anna*, e *S. Francisco de Paula*, o genero abaixo declarado com a de fora seg.<sup>te</sup>**

Duzentos barris de polvora de duas arrobas cada hum.

Que tudo recebeo o dito Mestre Jozé Antonio Fernandes do Almoxarife dos Armazens Reaes Jozé Ramos de Araujo a entregar ao Sr. Comand.<sup>o</sup> da Villa

